



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÕES
FUTURAS E PARCELADAS DE GASOLINA COMUM PARA A
FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS BORGES/RS.**

O Município de Campos Borges, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Treze de Abril, nº 302, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.164/0001-31, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **EVERALDO DA SILVA MORAES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Salto do Jacuí, nº 308, no Município de Campos Borges CPF sob nº 536.281.440.00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO MACCARINI LTDA**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 08.458.923/0001-01, situada na Rua Santo Pasqualotto, nº 79, na cidade de Campos Borges, representado neste ato por **PAULO CESAR MACCARINI**, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 441.177.600-68, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparados na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 1.281/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o **Edital de Pregão Presencial nº 023/2018 - SRP** e pelas cláusulas a seguir expressas, firmar o presente Termo Aditivo de Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Conforme baixa no valor do litro da gasolina comum, comprovado através dos documentos e protocolos encaminhados pela contratada (partes integrantes deste aditivo) e conforme estabelecido no Item 7. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Contrato nº 126/2018, fica **revisto o valor do litro da Gasolina Comum, em um percentual de 4,11%(quatro virgula onze por cento), passando de R\$ 4,876 (quatro reais e oitocentos e setenta e seis centésimos de centavos) por litro, para R\$ 4,675 (quatro reais seiscentos e setenta e cinco centésimos de centavos)** dentro das condições estabelecidas no **Processo de Licitação nº 053/2018, Modalidade Pregão Presencial – SRP nº 023/2018, Ata Registro de Preço nº 020/2018, Contrato nº 126/2018**, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da relação contratual pactuada.

1.2 – A baixa prevista no item 1.1 passa a vigorar a partir do dia 10 de Junho de 2019.

"De mãos dadas com o povo"






CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1- As demais cláusulas e condições, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivas, permanecem inalteradas, com plena vigência.

2.2 - E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Campos Borges, 10 de Junho de 2019.

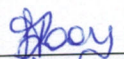


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE




PAULO CESAR MACCARINI
AUTO POSTO MACCARINI LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF nº 95458620097



CPF nº 02410223034

"De mãos dadas com o povo"

